

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 23/10/2025****Processo SEI n.º 009.0243.2023.0002562-69****Interessado:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 54.611.678/0001-30.**Decisão:** Indefero o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

Secretário da Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - SESAB / HGSR. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento na legislação vigente, decide e JULGA IMPROCEDENTE, ao recurso interposto pela empresa AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 30.050.073/0001-59, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (FRALDA DESCARTÁVEL). Salvador - BA, 23 de outubro de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº26/2025 - CONTRATO Nº25/2022

Processo: nº 014.1506.2025.0002628-74. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2025 a 23/10/2026 e renúncia expressa do reajustamento anual INPC/IBGE 2023/2024. Valor global estimado R\$ 699.565,72 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75, da Lei Estadual nº14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 23/10/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 046/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2025 e término em 26/10/2026, no valor global de R\$ 2.832,24 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 049/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0038922-30

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **CALU PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2025

Processo SEI n.º 009.0177.2025.0020824-24. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** VN SOARES - Viaje Bem Mais Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), necessária ao atendimento da demanda desta Pasta. **Valor Global Estimado:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 22.10.2025.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº 003.25.21.PS.1

PROCESSO SEI: 049.19937.2025.0043113-68; Dispensa de Licitação nº 04/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Companhia de

Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ: 13.579.586/0001-32; **Objeto:** contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços de Caráter Estratégico, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa (IN) nº 013/2024, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 18.406.451,76 (dezoito milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de data da assinatura do Contrato; **Regime de Execução:** serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:** 23/10/2025. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2022.

Processo SEI Nº 049.4643.2024.0077322-71 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com interveniência da Secretaria da Fazenda do Estado - **Contratado:** Banco Bradesco S.A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. - **Objeto:** consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. -**Valor:** global estimado permanece em R\$ 3.335.169,60 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). -**Vigência:** a partir de 24/10/2025 e término em 23/10/2026. - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 23/10/2025 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA. **OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de bens e serviços** ao Contrato nº 056/2024, que visa à Instalação de Pontos de Redes de Computadores (Cabeamento Estruturado), regida pela Lei estadual nº **14.634/2023**, pelas normas gerais da Lei nº **14.133/2021** e respectivas alterações. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Atividades:** 20.126.502.2002 e 20.122.446.3194, **Natureza da despesa:** 33.90.40.000 e 44.90.52.000, **Fontes:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, processo administrativo SEI nº 010.0595.2025.0001948-96. Ficam **retificadas** as cláusulas necessárias e **ratificadas** as demais disposições e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO: 093.17385.2025.0003854-20. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADO:** ONG MAIS MOVIMENTO DE ASSISTENCIA, INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, **CNPJ:** 17.622.870/0001-03. **OBJETO:** Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/12/2025** e término em **01/12/2026**, bem como a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, com o objetivo de adequar o valor repassado às contratadas à alíquota efetiva do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente, e da **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**, visando corrigir a estrutura de pagamento, de modo a respeitar a natureza jurídica das entidades contratadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação: 7148; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Art. 111, da lei nº 14.133/202. **ASSINATURA:** 22 de outubro de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023.

PROCESSO Nº 028.2199.2023.0001204-73 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Araci - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2023, com início em 26 de Outubro de 2025 e término em 25 de Abril de 2027. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Maria Betivânia Lima da Silva - Município de Araci - BA. **Assinatura:** 22/10/2025.

APOSTILA Nº 001/2025.**PROCESSO Nº 052.3010.2025.0003146-19**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no inciso I, do art. 136, da Lei 14.133/2021,

RESOLVE: expedir a presente Apostila, com a finalidade de reajustar o valor do **Contrato nº 016/2024**, celebrado com a empresa **GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**.

O referido Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de publicidade dos atos oficiais da SECTI abrangendo serviços como as publicações de: editais, licitações, atos administrativos, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas, dentre outros serviços que por ventura devam ser feitos através do Diário Oficial do Estado da Bahia a fim de atender às necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, nas dependências do edifício Plataforma II, localizada na 5ª Avenida, nº550, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador/Bahia, executados nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato (inciso I, art. 92, da Lei Federal nº14.133, de 2021).

Considerando a variação pró-rata do índice INPC/IBGE, correspondente ao percentual de **5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimo por cento)**, relativa ao período de **15/05/2024 a 14/05/2025**, aplica-se o referido índice ao preço dos serviços de publicidade, promovendo o devido reajustamento contratual.

Com isso, o valor do Contrato será reajustado de **R\$ 284.346,31 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 299.349,48 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, resultando em um acréscimo de **R\$ 15.003,17 (quinze mil, três reais e dezessete centavos)**.

Marcus de Almeida Gomes
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DO TERMO DE FOMENTO - Nº 009/2025 - PROCESSO SEI nº. 054.4581.2025.0003044-44; Partes: FUNCEB e **SOCIEDADE MUSICAL E BENEFICENTE LIRA DOS ARTISTAS. CNPJ nº 14.321.087/0001-03.** Objeto: concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto **"FLIRCONTAS - Festival Literário de Rio de Contas"**. Respaldo Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016; Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 13.392.406.3696; Produto: 1201; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500108.00.00.00; Região: 5500. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE APOSTILA

Processo: 062.2002.2025.0002606-63. 3ª Apostila ao Contrato nº 017/2024. Contratada: Via Press Comunicação Ltda. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, ficando as despesas para o pagamento desse contrato por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte
22.101/22.301	0001	7053/7056/7980/1372	3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.500.0.213.000000.00.00.00

Data: 22/10/2025. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2025.0002868-08. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 20/01/2026 ATÉ 19/01/2027. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00 VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 69.153,60. ASSINATURA: 23/10/2025.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2025

PROCESSO SEI Nº 015.1528.2025.0002366-61. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARREIRAS - ADIB. OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARREIRAS/BA, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA ÀS PROPRIEDADES E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO; SIMPLIFICAR E ACELERAR OS PROCESSOS REGISTRALIS DE MATRÍCULAS E TRANSCRIÇÕES DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS, POR MEIO DA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS; REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE DADOS HISTÓRICOS E REGISTRALIS, VISANDO IDENTIFICAR E SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES FUNDIÁRIAS EXISTENTES; PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POLOS INDUSTRIAIS, JUNTO AOS AGENTES ENVOLVIDOS E À SOCIEDADE EM GERAL; ACOMPANHAR E AVALIAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E NA EFETIVIDADE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO. VIGÊNCIA: 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 23/10/2025. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 14.634/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO: 077.1597.2025.0007016-16. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 015/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026, bem como a concessão de Reajuste de Preços de 5,26%, referente à variação pró-rata temporis do índice INPC/IBGE no período 16/05/2024 a 15/05/2025. **VALOR:** R\$ 86.904,65 (oitenta e seis mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05**

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2025 PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, executora do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, torna público que **fica prorrogado até o dia 03 de novembro de 2025 o prazo para apresentação das manifestações de interesse**, cujo objeto é o apoio à formação de Centrais Multicomunitárias de Abastecimento de Água nos municípios de Vitória da Conquista, Feira de Santana e Ribeira do Pombal - Bahia.

As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço ou e-mail abaixo especificado:

Endereço: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR Av. Luiz Viana Filho, nº 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 - Salvador/BA, E-mail: bahiaque-produzealimenta@car.ba.gov.br, Assunto: Resposta à SMI nº 001/2025

RESUMO DE CONTRATO

CT 277/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR/ LUIS FABRICIO MELQUIADES DA ROCHA; Município: Salvador/BA.; Objeto; contratação de empresa especializada na produção de conteúdos audiovisuais e vídeos jornalísticos, com gravação de áudio e vídeo em alta definição, transmissão em tempo real e suporte técnico, incluindo padronização visual e edição, com o objetivo de dar suporte operacional ao Podcast da Agricultura Familiar; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Valor: R\$ 52.000,00; Vigência: será de 06(seis) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 23/10/2025. Processo nº 035.7405.2025.0020988-89

CT 278/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA; Município: Vitória da Conquista/BA.; Objeto; aquisição de 89 (oitenta e nove) arados agrícolas - Lote 03 em atendimento ao Convênio 919125/2021; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101804.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 1.560.466,37; Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 23/10/2025. Processo nº 035.8295.2025.0019899-00

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

Nº 019/2023.8 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CARA/RQUITECT DO SEU JEITO LTDA; Município: Salvador-Ba; Prazofica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de setembro de 2025.;Data da assinatura: 23/10/2025; Processo nº 035.9231.2025.0018997-38